



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216
cmnovas@uai.com.br

PORTARIA N.º.03, DE 06 de janeiro de 2009.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **ANA CRISTINA ANTUNES DA SILVA PINHEIRO ROCHA**, Agente Administrativo formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, no dia 06 de dezembro de 2009, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

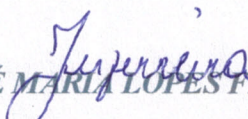
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Ana Cristina Antunes da Silva Pinheiro Rocha, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de janeiro de 2009.


JOSÉ MARIA LOPES FERREIRA
Presidente da Câmara